

Ata número 222 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas, do dia 12 de novembro de mil novecentos e oitenta e um, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos seguintes Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Qualter Cascareñas Barbosa, Sinichiro Koiga, Imítcar Silva, Jirair Gramoguerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Foi lido o Telex Circular nº 78, em que o Presidente do TSE comunica o registro definitivo do Partido Democrático Trabalhista - PDT. A seguir foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 102 referente ao processo nº 30/81 - classe V, julgado na sessão plenária realizada aos 10/11/81. Inexistindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar, foi mandado lavrar a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 223 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia 17 de novembro de mil novecentos e oitenta e um, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos seguintes Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Qualter Cascareñas Barbosa, Sinichiro Koiga, Imítcar

Silva, Jirair Graau Bequerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar, foi mandado lavrar a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

---

Ata número 224 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia 19 de novembro de mil novecentos e oitenta e um, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos seguintes Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Qualter Cascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva, Jirair Graau Bequerian e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. O Presidente manifestou seu pesar pelo término do primeiro biênio dos membros da classe de juristas, Sr. Qualter Cascarenhas Barbosa e Sr. Sinichiro Higa e em especial seu apreço, ao magnífico trabalho dos mesmos, além do perfeito relacionamento conseguido, esperando que o afastamento seja temporário. Os demais membros, pela ordem, ratificaram as palavras do Presidente, e manifestaram a confiança e certeza da recondução dos juristas,